



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Trata-se de demanda oriunda da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, com a concordância da Mesa Diretora, objetivando a aquisição de um aparelho telefônico celular, com no mínimo 256GB e 8GB de RAM, para fins de utilização do Poder Legislativo, tendo em vista as frequentes ausências de comunicação quanto à telefonia fixa, o que é essencial nos dias atuais. Com frequência, recebemos contatos de terceiros, incluindo Ministério Público, Juízo de Encruzilhada, dentre outros, relatando da dificuldade de contato, a qual se dá pelo não funcionamento do telefone 36701144.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se a conclusão do processo em até 15 (quinze) dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de um aparelho celular 256GB x 8GB RAM

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O objeto é necessário à consecução das atividades administrativas e fiscalizatórias do Poder Legislativo, tendo em vista, ainda, as frequentes ausências de comunicação quanto à telefonia fixa, o que é essencial nos dias atuais. Com frequência, recebemos contatos de terceiros, incluindo Ministério Público, Juízo de Encruzilhada, dentre outros, relatando da dificuldade de contato, a qual se dá pelo não funcionamento do telefone 36701144

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Não há vinculação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Aparelho Celular (Smartphone) 256 x 8GB RAM

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: TAMIRIS SANTOS DE LACERDA

CPF: 018.272.910-95

Cargo/Função: Secretaria de Gabinete

Data:

09/05/2025

Tamiris dos Santos de Lacerda

Tamiris Santos de Lacerda

Visto.

Paulo Cesar Lacerda
Paulo Cesar Lacerda,
OAB/RS 079951